



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Incidente de Relatório Mensal de Atividades (RMA) nº 0045646-87.2024.8.26.0100

Recuperação Judicial nº 1070290-77.2024.8.26.0100

FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA. (FEX), nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **HOSPITAL E MATERNIDADE MASTER CLIN LTDA.** ("Recuperanda" ou "Master Clin") vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades, relativamente à competência de **fevereiro de 2026 (Doc. 1)**.

Sendo o que cumpria para o momento, a FEX permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 12 de junho de 2026.

FONTANA EXPERTS (FEX)

Responsável Técnica: Maria Isabel Fontana (OAB/SP 285.743)



*Equipe multidisciplinar
para desafios complexos.*



Relatório Mensal de Atividades

Competência: Fevereiro de 2026

Hospital e Maternidade Master Clin Ltda.
“Master Clin”

Incidente nº 0045646-87.2024.8.26.0100

Processo principal nº 1070290-77.2024.8.26.0100

São Paulo, 12 de junho de 2026.



SUMÁRIO

Introdução	04
Visão Geral da Recuperanda	05
Eventos Relevantes	07
Folha de Pagamento	10
Informações Contábeis e Financeiras	13
Endividamento	22
Análise de Demonstração de Resultado	26
Anexos	31

Introdução

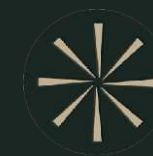
Processo nº 1070290-77.2024.8.26.0100.

HOSPITAL E MATERNIDADE MASTER CLIN LTDA. (“MASTER CLIN”) ajuizou pedido de recuperação judicial em 07/05/2025, autuado sob o n.º 1070290-77.2024.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP. O processamento da recuperação judicial foi deferido em 05/07/2024, conforme decisão constante às fls. 157/161.

Em 16/12/2025, a **FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA. (“FEX”)**, na pessoa de Maria Isabel Fontana, foi nomeada Administradora Judicial em substituição (fls. 2348), aceitando o múnus em manifestação apresentada em 19/12/2025 (termo de compromisso acostado às fls. 2354/2355).

A Administradora Judicial apresenta o presente **Relatório Mensal de Atividades**, relativo à competência de **fevereiro de 2026**, elaborado de acordo com a análise dos documentos contábeis e relatórios financeiros encaminhados pela **MASTER CLIN**, bem como os esclarecimentos prestados pelos seus administradores, colaboradores, assessores e contadores.

Visão Geral da Recuperanda





Panorama Societário

Conforme dados da JUCESP

Razão Social: Santa Izildinha Centro Médico Limitada. (“Master Clin”)

CNPJ: 02.396.119/0001-50

Sede: Rua Dr. Galvão Guimarães, 72, São Matheus, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03970-040

Abertura: 23/05/1997

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Sócios e Administradores: Edson Sanches

CNAE Principal: 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Observações

Regime de Tributação: Lucro Presumido

Objeto Social: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência; atividade médica ambulatorial restrita a consulta; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos médicos; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; serviços de laboratório clínicos; serviços de diagnóstico por imagem, com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; serviços de diagnóstico por imagem, sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos; e serviços de diagnóstico por métodos ópticos, endoscopia e outros exames análogos.

Atualizações: a Recuperanda informou que já assinou a alteração contratual para inclusão da expressão “Recuperação Judicial” em seu objeto/denominação, estando o respectivo DBE em análise pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Ainda, em 02/04/2026 houve alteração do CNAE principal para ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR.

Eventos Relevantes



Aprovação do PRJ

A AGC designada para 19/09/2025, em 1ª convocação, não foi instalada por ausência do quórum exigido pelo art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005. Em 26/09/2025, realizada a 2ª convocação, a assembleia foi regularmente instalada, tendo sido deliberada, por unanimidade, a suspensão dos trabalhos até 22/10/2025.

Na AGC realizada em 22/10/2025, deliberou-se, igualmente por unanimidade, pela nova suspensão do conclave até 04/12/2025, condicionada à apresentação de eventual aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Posteriormente, conforme autorizado por decisão judicial, foi aprovada a suspensão da AGC até 02/02/2026, após o transcurso do prazo legal de 90 dias, com previsão de apresentação de eventual aditivo até 26/01/2026.

Por fim, em 02/02/2026 os trabalhos foram retomados e o PRJ apresentado pela Recuperanda às fls. 2446/3039, observados os esclarecimentos prestados durante o conclave, foi regularmente **APROVADO** pelos credores presentes, atendido o quórum do art. 45 da LREF.

Homologação do PRJ

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial em AGC, a Administradora Judicial apresentou parecer de controle de legalidade, às fls. 3085/3096 com destaque para as cláusulas que estão em desconformidade com a Lei nº 11.101/2005.

Sobreveio decisão (fls. 3336/3341) **HOMOLOGANDO O PRJ**, com ressalvas, observadas as ponderações da AJ em seu parecer, bem como o controle de legalidade prévio realizado pelo MM. Juízo em relação às primeiras versões do Plano (fls. 722-723).

Destaca-se que o PRJ foi homologado com condição resolutiva de regularização integral do passivo fiscal, no prazo de 90 dias, sob pena de extinção dos efeitos da decisão. Referido prazo se escoará em 17/08/2026.

Até a data de elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou a **CPEN Federal**, às fls. 3303/3304.

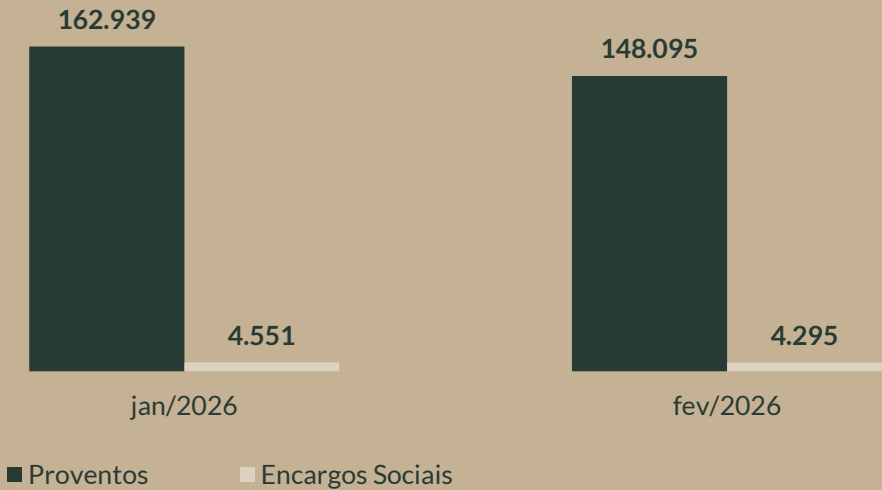
- **Colaboradores:** a Folha de Pagamento demonstra **19** colaboradores em fevereiro de 2026, com gastos contabilizados de R\$ 152,4 mil. Sobre os pagamentos, tem-se saídas de R\$ 114,7 mil referentes aos salários e benefícios dos funcionários e o pró-labore do sócio.
- Sobre o **pró-labore** pago ao sócio na soma de R\$ 7,9 mil, tem-se que se refere à prestação de serviços realizados pelo Sr. Edson Sanches, registrado como despesas com “consultoria hospitalar” no mês 02/2026. Até o presente relatório, a Recuperanda não apresentou as Notas Fiscais referentes ao exercício de 2025 e 2026.
- Além disso, é sabido que a empresa mantém colaboradores contratados como pessoa jurídica. Questionada acerca dos respectivos Contratos, Notas Fiscais e comprovantes de pagamento, a Recuperanda informou que *“apresentará a documentação nos próximos relatórios.”*
- **Ativo e Passivo:** o **Ativo** totalizou R\$ 3,3 milhões em 02/2026, apresentando decréscimo de R\$ 23,5 mil em relação ao mês de janeiro de 2026, variação esta atribuída, sobretudo, a redução no saldo dos recursos financeiros disponíveis no caixa da empresa. Por sua vez, o **Passivo** apresentou majoração da ordem de R\$ 29,2 mil, alcançando o montante de R\$ 2,2 milhões, sendo as variações mais relevantes os decréscimos nas obrigações previdenciárias e tributárias.
- **Endividamento Líquido:** apresentou minoração de R\$ 196,4 mil e atingiu a quantia de R\$ 19,4 milhões em fevereiro de 2026, já descontados os recursos disponíveis em caixa e equivalentes, com destaque para o decréscimo da dívida fiscal e trabalhista.
- **Demonstração de Resultado:** o faturamento com as vendas foi de R\$ 300 mil em fevereiro de 2026, com apuração de prejuízo contábil de R\$ -52,8 mil.
- Até 02/2026, a Recuperanda registra receitas globais de R\$ 565,7 mil e custos e despesas totais de R\$ 822,5 mil, gerando o prejuízo contábil acumulado de R\$ -256,8 mil.

Folha de Pagamento



Evolução do Quadro de Colaboradores	jan/2026	fev/2026
Ativos	19	14
(+) Admissões	0	0
Férias	3	5
(-) Demissões	0	3
Colaboradores	22	19

FOLHA DE PAGAMENTO



- Da análise da **Folha de Pagamento**, verificou-se que, em fevereiro de 2026, a Recuperanda contava com **19 colaboradores diretos** ativos (CLT), havendo 3 demissões no período e 5 funcionários em gozo de férias.
- Com base nas **Demonstrações Contábeis**, as despesas com pessoal somaram R\$ 152,4 mil, com redução de 9% em relação aos gastos de janeiro de 2026, em razão do decréscimo nos dispêndios com salários e ordenados.
- Além disso, conforme registrado nos Relatórios de Atividades ao longo do processo recuperacional, os registros contábeis das “contribuições de INSS” vinculadas à Folha de Pagamento se mostram incompatíveis com os dados da própria Folha.
- Ao ser questionada, a Recuperanda informou que *“Foi verificado que a diferença provém do INSS patronal (20% sobre a folha de pagamento). Valor será incluído nos próximos balanços a partir de janeiro de 2026 com as devidas correções”*. Entretanto, nenhum ajuste foi verificado até o momento, considerando os documentos até 02/2026.
- No mais, a Folha de Pagamento de 01/2026 indicava o saldo de salários líquidos de R\$ 53,7 mil, o qual seria pago em 02/2026. Contudo, os adimplementos aos funcionários totalizaram R\$ 106,8 mil em fevereiro de 2026, não estando claro quais verbas foram pagas em 02/2026 além do saldo de salários.

RECORTES DO RAZÃO CONTÁBIL E EXTRATO BANCÁRIO DE 02/2026

CONTA: 421010042 - 153 - CONSULTORIA HOSPITALAR						SALDO ANTERIOR:		18.738,00 D
DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
05/02/26	7218	9017	111020001	2	Prolabore	7.603,68		26.341,68 D
08/02/26	7229	9028	111020001	2	Prolabore	300,00		26.641,68 D
						SALDO ATUAL:		26.641,68 D
REFERÊNCIA:						02/2026		
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:						7.903,68		
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:						0,00		

05/02/2026	43395177000147	UNICID	PAGAMENTO	7.603,68	D	115.954,88 C
		PROLABORA	BOLETO			
		NOTRE DAME INTERMEDICA	RECEBIMENTO PIX	420,00	C	116.374,88 C

08/02/2026	50868758892	Lucas Tavares Sanches	ENVIO PIX	300,00	D	127.999,39 C
		PROLABORA				

- Quanto ao sócio, tem-se que ele recebe sua remuneração mensal como prestador de serviços, conforme a escrituração observada na rubrica “4.2.1.01.0042 – Consultoria Hospitalar”, com a indicação de despesas a título de “consultoria médica”.
- Em 02/2026, constatou-se adimplementos de R\$ 7,9 mil, não havendo apresentação de Nota(s) Fiscal(ais) relacionada aos seus serviços.
- Ainda sobre a remuneração do sócio, esta Auxiliar do Juízo solicita mensalmente as Notas Fiscais e os respectivos comprovantes de pagamento dos serviços prestados, os quais eram contabilizados como “retirada de pró-labore” até o mês 11/2025.
- A Recuperanda, por sua vez, esclareceu que a partir de 12/2025 “não reconhece mais essas transferências como pró-labore e que os registros foram transferidos para ‘Consultoria Hospitalar”, o que não isenta a Devedora da comprovação desses gastos.
- Por fim, sobre a complementação do quadro de colaboradores com a contratação de prestadores de serviços pessoa jurídica, não há clareza quanto a este ponto, de modo que esta subscritora segue diligenciando junto à empresa.

Informações Contábeis e Financeiras



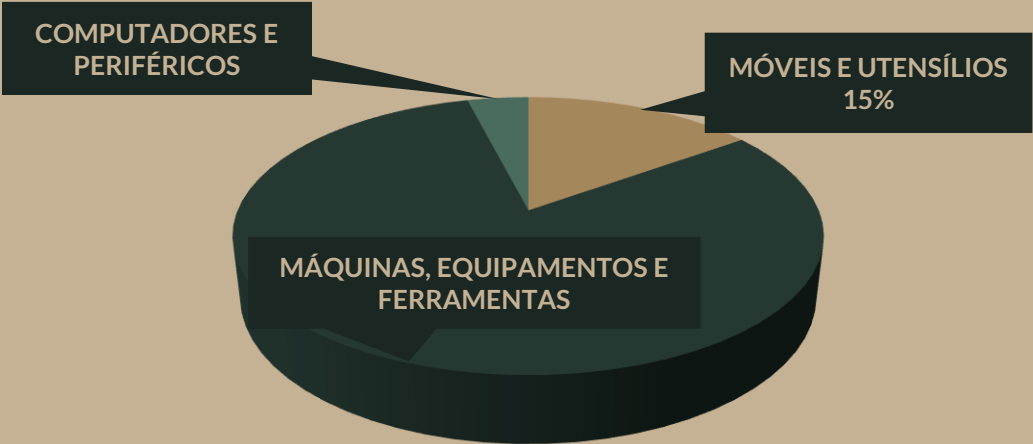
BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	jan/2026	fev/2026	VAR. (A.H)	REPRES. (A.V)	
			%	R\$	%
Ativo Circulante	712.605	689.074	-3%	-23.531	20%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	139.033	55.994	-60%	-83.038	2%
CLIENTE	355.098	414.605	17%	59.508	12%
MERCADORIAS	218.474	218.474	0%	0	6%
Ativo Não Circulante	2.684.196	2.684.196	0%	0	80%
IMOBILIZADO	2.684.196	2.684.196	0%	0	80%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	551.148	551.148	0%	0	16%
MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	2.946.367	2.946.367	0%	0	87%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	145.293	145.293	0%	0	4%
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-958.612	-958.612	0%	0	-28%
Total	3.396.801	3.373.270	-1%	-23.531	100%

Nota Relevante: a Recuperanda informou que “A diferença entre ativo e passivo decorre dos números apresentados pelo contador anterior”, indicando que tal divergência seria corrigida até dez/2025, o que não foi verificado por esta Administradora Judicial nas Demonstrações Contábeis disponibilizadas pela empresa.

Ativo Circulante

- **Disponível - Bancos:** em fevereiro de 2026, a Recuperanda apresentou o saldo em conta corrente de R\$ 56 mil, com redução de 60% em comparação ao mês de janeiro de 2026, como resultado das entradas que somaram R\$ 269,2 mil, frente as saídas de valores de R\$ 352,3 mil.
- Das **entradas**, com base no único extrato bancário (Banco BMP) apresentado pela **Master Clin**, tem-se como origem dos recursos financeiros os recebimentos de Planos de Saúde e outras empresas de serviços de saúde na quantia de R\$ 240,5 mil, e o empréstimo feito pelo Sócio no valor de R\$ 26,2 mil. Além disso, constatou-se o estorno de R\$ 2,5 mil, o qual faz parte do ingresso de recursos em conta bancária, mas não está relacionado à geração de receitas do negócio ou captação de recursos com terceiros.
- Já na **saídas**, observa-se o adimplemento dos funcionários apontados na Folha de Pagamento, pró-labore do sócio e custos e despesas da operação.
- **Clientes:** ao final de fevereiro de 2026, o saldo da conta **Clientes** totalizou R\$ 414,6 mil, com aumento de 17% em comparação a 01/2026.
- Houve o registro das receitas do período no importe de R\$ 300 mil, frente aos recebimentos de clientes e operações financeiras na soma de R\$ 240,5 mil.

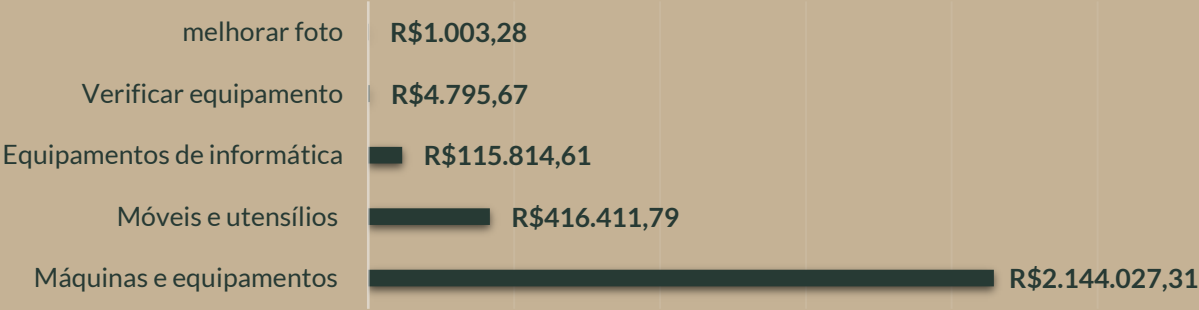
IMOBILIZADO	jan/2026	fev/2026	REPRES. (A.V.) %
BENS	3.642.808	3.642.808	100%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	551.148	551.148	15%
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.946.367	2.946.367	81%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	145.293	145.293	4%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-958.612	-958.612	-26%
(-) DEP. DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-795.784	-795.784	-22%
(-) DEP. DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-133.350	-133.350	-4%
(-) DEP. DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-29.478	-29.478	-1%
TOTAL	2.684.196	2.684.196	74%



Observações

- No período em análise, não houve aquisição de novos bens do ativo imobilizado, bem como não se verificou o registro da depreciação mensal dos bens, o que ocorreu durante todo o ano de 2025 e se mantém até 02/2026.
- No mais, ao ser questionada sobre a ausência de depreciação, a Recuperanda informou que os Demonstrativos Contábeis serão ajustados e reapresentados no primeiro semestre de 2026.

Imobilizado



Local



- Em 25/11/2025, às fls. 1743/2293 dos autos recuperacionais, a **Master Clin** apresentou listagem detalhada dos bens de seu acervo. O relatório foi elaborado pela Ricci Lacerda e Associados, apresentando inventário detalhado, identificação e registro fotográfico dos ativos, além de planilha em Excel com informações contábeis completas.
- Neste Relatório, foi apurado ativo imobilizado bruto no montante de R\$ 3.642.218,45, cujo valor líquido de depreciação totalizou R\$ 2.682.052,66.
- Considerando o valor líquido, constatou-se divergência de R\$ 2.143,77 em relação ao saldo de R\$ 2.684.196,00, apresentado nos demonstrativos contábeis até 01/2026, sobre o que a Recuperanda informou que *“o valor está em apuração e será oportunamente conciliado”*.
- Os bens foram segregados nas seguintes categorias, com as respectivas taxas de depreciação anual:
 - Móveis e utensílios: 10% ao ano,
 - Máquinas e equipamentos: 10% ao ano
 - Equipamentos de informática: 20% ao ano.
- Quanto ao estado de conservação, os bens foram classificados em “Bom” – 95%, “Regular” – 3% e “Inservível recuperável” – 2%.

BALANÇO PATRIMONIAL			VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.)
PASSIVO	jan/2026	fev/2026	%	R\$	%
Passivo Circulante	-2.192.491	-1.478.519	-33%	713.972	66%
EMPRÉSTIMOS	0	-44.570	0%	-44.570	2%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-216.429	-259.281	20%	-42.852	12%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	-927.636	-415.424	-55%	512.211	19%
PROVISÕES TRABALHISTAS	18.131	20.240	12%	2.109	-1%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-1.066.557	-779.484	-27%	287.073	35%
Passivo Não Circulante	-17.545.427	-17.979.866	2%	-434.439	808%
PROVISÕES	-17.545.427	-17.979.866	2%	-434.439	808%
Patrimônio Líquido	17.542.838	17.234.017	-2%	-308.822	-775%
CAPITAL SOCIAL	-1.000.000	-1.000.000	0%	0	45%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.542.838	18.234.017	-2%	-308.822	-820%
Total	-2.195.080	-2.224.368	1%	-29.288	100%

Nota Relevante: a Recuperanda informou que “A diferença entre ativo e passivo decorre dos números apresentados pelo contador anterior”, indicando que tal divergência seria corrigida até dez/2025, o que não foi verificado por esta Administradora Judicial nas Demonstrações Contábeis disponibilizadas pela empresa.

Passivo Circulante

- **Empréstimos:** em fevereiro de 2026, houve o reconhecimento de “empréstimos” no montante de R\$ 44,6 mil, compostos por “fornecedores nacionais” de R\$ 18,4 mil e “mútuos Sócio” de R\$ 26,2 mil.
- Nota-se, ademais, a ausência de saldo e movimento no grupo de contas contábeis (2.1.1.01) que historicamente registrava as obrigações e pagamentos aos **Fornecedores**.
- Acerca da ausência de saldo ao final de 01/2026, a **Master Clin** informou que “a baixa se deu pelo pagamento integral das obrigações”, e que a manutenção de saldo geraria distorção contábil.
- Entretanto, em 02/2026 a Recuperanda apresentou em seu Balanço um novo grupo de contas contábeis denominado “Empréstimos”, contendo uma rubrica chamada “Fornecedores”, cujo histórico de lançamentos ao longo do mês em questão demonstra o registro de despesas com a operação, como por exemplo os dispêndios com serviços de terceiros pessoa jurídica.
- Nesse sentido, o tema será abordado em questionamento complementar por esta subscritora, para que se esclareça o tratamento das obrigações correntes com os fornecedores.

BALANÇO PATRIMONIAL			VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.)
PASSIVO	jan/2026	fev/2026	%	R\$	%
Passivo Circulante	-2.192.491	-1.478.519	-33%	713.972	66%
EMPRÉSTIMOS	0	-44.570	0%	-44.570	2%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-216.429	-259.281	20%	-42.852	12%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	-927.636	-415.424	-55%	512.211	19%
PROVISÕES TRABALHISTAS	18.131	20.240	12%	2.109	-1%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-1.066.557	-779.484	-27%	287.073	35%
Passivo Não Circulante	-17.545.427	-17.979.866	2%	-434.439	808%
PROVISÕES	-17.545.427	-17.979.866	2%	-434.439	808%
Patrimônio Líquido	17.542.838	17.234.017	-2%	-308.822	-775%
CAPITAL SOCIAL	-1.000.000	-1.000.000	0%	0	45%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.542.838	18.234.017	-2%	-308.822	-820%
Total	-2.195.080	-2.224.368	1%	-29.288	100%

Passivo Circulante

- **Obrigações trabalhistas:** apresentou acréscimo de aproximadamente 20%, encerrando o mês 02/2026 com o montante de R\$ 259,3 mil, havendo registros dos valores relacionados a Folha de Pagamento do período.
- Ainda, ao ser questionada sobre o quadro de colaboradores e despesas com pessoal e prestadores de serviços, a Recuperanda informou que *“A empresa possui funcionários registrados e eventuais. A diferença decorre da flutuação do movimento da operação. Solicitou-se à empresa uma lista dos funcionários eventuais com os devidos pagamentos para análise.”*
- **Obrigações previdenciárias e provisões:** no que tange as obrigações previdenciárias, estas estavam compostas por INSS, FGTS e Parcelamento das Obrigações, totalizando R\$ 415,4 mil ao final do período analisado e registrando decréscimo de 55% em comparação ao mês anterior.
- Houve a transferência de parte do saldo de INSS a Recolher para os parcelamentos contabilizados no longo prazo (exigíveis em período maior que 1 ano), além do ajuste no valor a pagar de FGTS e a escrituração do pagamento ocorrido a título de “parcelamento das obrigações”.

BALANÇO PATRIMONIAL			VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.)
PASSIVO	jan/2026	fev/2026	%	R\$	%
Passivo Circulante	-2.192.491	-1.478.519	-33%	713.972	66%
EMPRÉSTIMOS	0	-44.570	0%	-44.570	2%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-216.429	-259.281	20%	-42.852	12%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	-927.636	-415.424	-55%	512.211	19%
PROVISÕES TRABALHISTAS	18.131	20.240	12%	2.109	-1%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-1.066.557	-779.484	-27%	287.073	35%
Passivo Não Circulante	-17.545.427	-17.979.866	2%	-434.439	808%
PROVISÕES	-17.545.427	-17.979.866	2%	-434.439	808%
Patrimônio Líquido	17.542.838	17.234.017	-2%	-308.822	-775%
CAPITAL SOCIAL	-1.000.000	-1.000.000	0%	0	45%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.542.838	18.234.017	-2%	-308.822	-820%
Total	-2.195.080	-2.224.368	1%	-29.288	100%

Passivo Circulante

- Já nas **Provisões**, constatou-se o registro da baixa de provisão de férias na quantia de R\$ 2,1 mil, restando o saldo provisionado de R\$ 20,2 mil.
- Obrigações Tributárias:** em fevereiro de 2026, apresentaram redução de 27% e totalizaram R\$ 779,5 mil, em razão do reconhecimento dos novos valores a pagar a título de PIS, COFINS, ISS e os “parcelamentos impostos federais”. Neste último, constatou-se o registro da quantia a pagar de R\$ 181 mil, e os pagamentos ocorridos em 02/2026 na soma de R\$ 64,3 mil.
- No mais, até o encerramento do presente Relatório, não há informações sobre medidas relacionadas ao passivo municipal de ISS de aproximadamente R\$ 415,3 mil em 02/2026.

Passivo Não Circulante

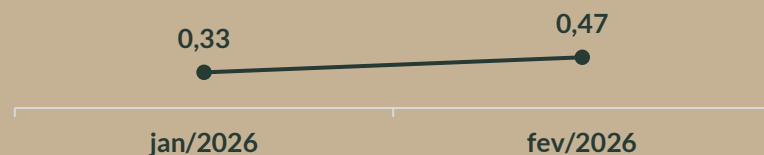
- Provisões:** a movimentação no período se deu pela registro dos parcelamentos fiscais realizados pela Recuperanda e alocação dos valores a pagar a curto e longo prazo, restando no passivo não circulante o provisionamento da quantia de R\$ 17,9 milhões, referente aos tributos federais.

BALANÇO PATRIMONIAL			VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.)
PASSIVO	jan/2026	fev/2026	%	R\$	%
Passivo Circulante	-2.192.491	-1.478.519	-33%	713.972	66%
EMPRÉSTIMOS	0	-44.570	0%	-44.570	2%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-216.429	-259.281	20%	-42.852	12%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	-927.636	-415.424	-55%	512.211	19%
PROVISÕES TRABALHISTAS	18.131	20.240	12%	2.109	-1%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-1.066.557	-779.484	-27%	287.073	35%
Passivo Não Circulante	-17.545.427	-17.979.866	2%	-434.439	808%
PROVISÕES	-17.545.427	-17.979.866	2%	-434.439	808%
Patrimônio Líquido	17.542.838	17.234.017	-2%	-308.822	-775%
CAPITAL SOCIAL	-1.000.000	-1.000.000	0%	0	45%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.542.838	18.234.017	-2%	-308.822	-820%
Total	-2.195.080	-2.224.368	1%	-29.288	100%

Patrimônio Líquido

- **Capital Social:** a Recuperanda manteve o saldo do capital social inalterado, permanecendo no montante de R\$ 1.000.000,00.
- **Resultado Acumulado:** no mês de fevereiro de 2026, verificou-se redução do prejuízo acumulado no montante de R\$ 308,8 mil, em razão dos ajustes realizados pela Empresa no saldo a pagar de “FGTS” e dos parcelamentos fiscais.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



- Os **índices de liquidez contábil** são apurados com base nos valores extraídos do Balanço Patrimonial, o qual reflete, em determinada data-base, a posição patrimonial e financeira da empresa.
- Para as empresas em recuperação judicial, é comum que tais indicadores apresentem resultados insatisfatórios, na medida em que o endividamento supera os ativos durante significativa parte do período do procedimento recuperacional.
- Todavia, à medida que o processo de recuperação judicial avança e passam a produzir efeitos juntamente com os mecanismos de reorganização econômico-financeira, espera-se a gradual recomposição do equilíbrio patrimonial, com a consequente evolução positiva dos índices de liquidez.
- Em fevereiro de 2026, houve melhora no cenário de insolvência no curto prazo, uma vez que a expressiva redução dos passivos circulantes foi maior que a retração dos ativos circulantes, o que resultou em maior disponibilidade de recursos (ativos) para fazer frente a dívida que será exigida em até 1 ano.
- Já no balanço global com todos os ativos e passivos da **Master Clin**, a liquidez geral não mostrou alteração e permaneceu abaixo de R\$ 1,00.
- Por fim, destaca-se que as alterações e divergências de saldos iniciais mencionadas na seção que tratou dos **Passivos** (pág. 17 a 20) impactam nos indicadores e distorcem alguns resultados, de maneira que a melhora mostrada nos gráficos ao lado devem ser lidas com esta ressalva.

Endividamento



ENDIVIDAMENTO	jan/2026	fev/2026	VAR. (A.H.)		REPRES. (A.V.)
			%	R\$	%
EMPRÉSTIMOS	0	-44.570	0%	-44.570	0%
Dívida Ativa	0	-44.570	0%	-44.570	0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-216.429	-259.281	20%	-42.852	1%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	-927.636	-415.424	-55%	512.211	5%
PROVISÕES TRABALHISTAS	18.131	20.240	12%	2.109	0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-1.066.557	-779.484	-27%	287.073	5%
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-17.545.427	-17.979.866	2%	-434.439	90%
Dívida Fiscal e Trabalhista	-19.737.918	-19.413.815	-2%	324.103	101%
Disponível	139.033	55.994	-60%	-83.038	-1%
Total Endividamento Líquido	-19.598.886	-19.402.390	-1%	196.495	100%

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Passivo a curto prazo (< 365 dias)
R\$ 1,478 milhão
8% da dívida total

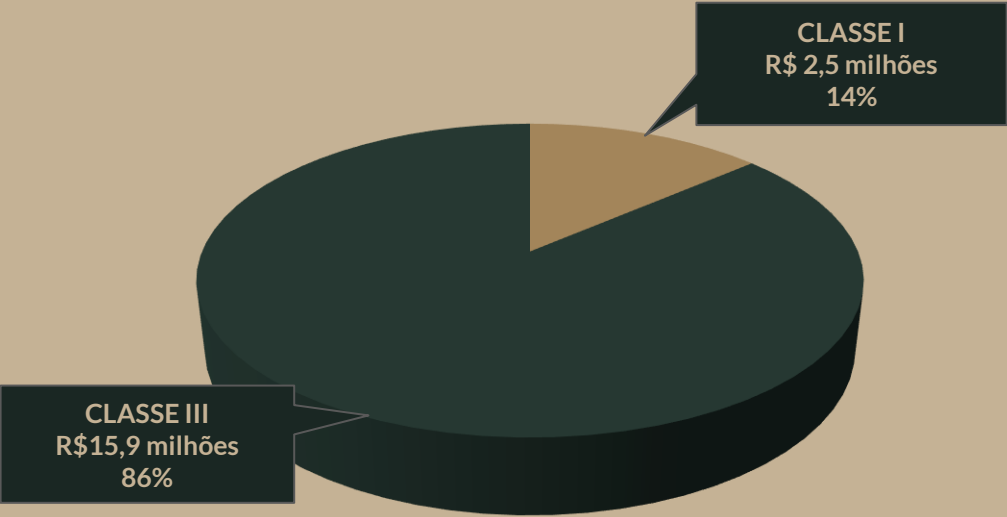
Passivo a longo prazo (> 365 dias)
R\$ 17,979 milhões
92% da dívida total

Dívida Total
R\$ 19,458 milhões

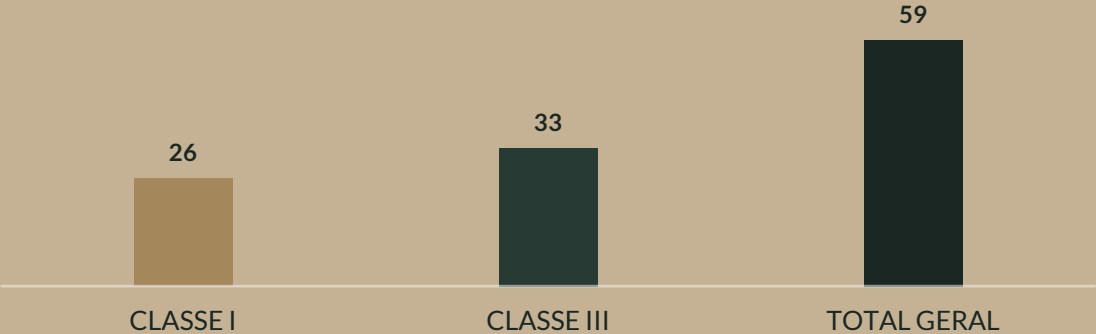
**Cenário sem a novação das dívidas prevista no Plano de Recuperação Judicial aprovado.*

- Em fevereiro de 2026, o **Endividamento da Master Clin** era de **R\$ 19,402 milhões**, com redução de R\$ 196,5 mil em relação a 01/2026, já abatidos os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes de caixa” (grupo contábil “disponível”).
- A **Dívida Ativa**, composta por obrigações de caráter não tributário, abrangia exclusivamente o valor contabilizado como **Empréstimos**, o qual estava formado pelas quantias registradas como “Fornecedores Nacionais” de R\$ 18,3 mil e “Mútuos” de R\$ 26,2 mil.
- Já o grupo de **Dívida Fiscal e Trabalhista** apresentou redução de R\$ 324,1 mil, com saldo final de R\$ 19,413 milhões, sendo que a principal variação ocorreu pelos ajustes contábeis de saldos a pagar das obrigações fiscais, em especial pelo registro dos parcelamentos feitos pela empresa.
- Neste ponto, vale mencionar que o subgrupo **Provisões - Longo prazo** abrange os provisionamentos de “Natureza Civil” de R\$ 16,4 milhões, “Natureza Trabalhista” de R\$ 403,3 mil e “parcelamentos” de R\$ 1,2 milhão.
- Adicionalmente, foi registrado decréscimo de R\$ 83 mil nas disponibilidades, sendo verificados pagamentos de tributos na soma de R\$ 79,4 mil.

CRÉDITOS SUJEITOS



QUANTIDADE DE CREDORES

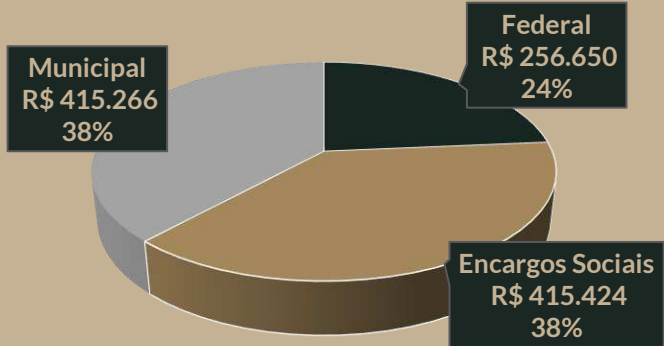


Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial

- O total de créditos sujeitos à recuperação judicial do Hospital e Maternidade Master Clin Ltda perfaz o valor de R\$ 18.485.007,65, divididos da seguinte forma:
 - | Classe I – Trabalhistas: R\$ 2.543.930,09
 - | Classe III – Quirografários: R\$ 15.941.077,56
- Até o momento, não existem créditos registrados nas Classes II – Garantia Real e IV – ME/EPP.

	jan/2026	fev/2026	VAR. (A.H.)		REPRES. (A.V.)
			%	R\$	%
DÍVIDA TRIBUTÁRIA					
INSS A RECOLHER	-583.755	-45.359	-92%	538.397	21%
FGTS A RECOLHER	-343.880	-204.087	-41%	139.794	12%
PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES	0	-165.979	0%	-165.979	0%
ENCARGOS SOCIAIS	-927.636	-415.424	-55%	512.211	34%
COFINS A RECOLHER	-280.520	-111.947	-60%	168.573	10%
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	-59.348	-23.702	-60%	35.646	2%
ISS A RECOLHER	-413.752	-415.266	0%	-1.514	15%
IRPJ A RECOLHER	-180.039	-69.614	-61%	110.424	7%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-132.296	-51.154	-61%	81.142	5%
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	0	-107.568	0%	-107.568	0%
IRRF A RECOLHER	-602	-233	-61%	369	0%
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	-1.066.557	-779.484	-27%	287.073	39%
NATUREZA TRIBUTARIA	-759.794	0	-100%	759.794	28%
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	-759.794	0	-100%	759.794	28%
TOTAL	-2.753.987	-1.194.908	-57%	1.559.079	100%

PASSIVO FISCAL POR ESFERA

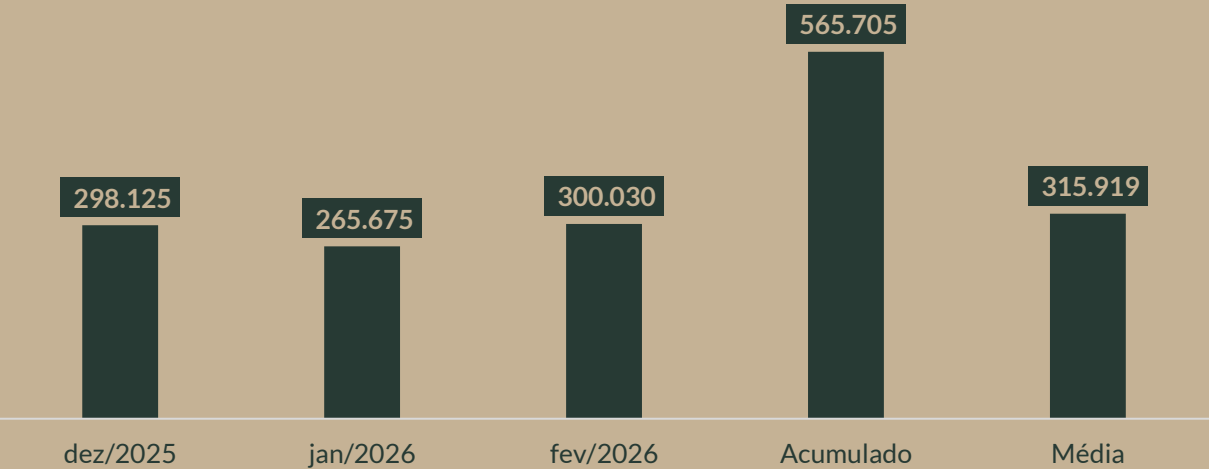


- **Encargos sociais:** em fevereiro de 2026, a Recuperanda reconheceu novas obrigações de INSS e FGTS sobre a Folha de Pagamento no importe de R\$ 20,6 mil, além dos “parcelamentos de obrigações” de R\$ 181 mil. Ocorreram pagamentos de R\$ 15 mil nos parcelamentos previdenciários, restando ao final do período o saldo de encargos sociais a pagar de R\$ 415,4 mil.
- **Demais impostos a recolher – curto prazo:** houve redução geral de 27%, o equivalente a R\$ 287,1 mil, com destaque para o decréscimo na rubrica “COFINS a Recolher” (- R\$ 168,6 mil) e o reconhecimento dos “parcelamentos impostos” (+ R\$ 107,5 mil), o qual registrou pagamentos de R\$ 64,3 mil.
- No mais, a Recuperanda informou a obtenção da Certidão Positiva de Débitos com efeito de Negativa na esfera federal em 04/2026, mas, até o encerramento do presente Relatório, nada informou sobre medidas relacionadas ao passivo municipal de ISS de aproximadamente R\$ 415,3 mil em 02/2026.

Análise de Demonstração de Resultado

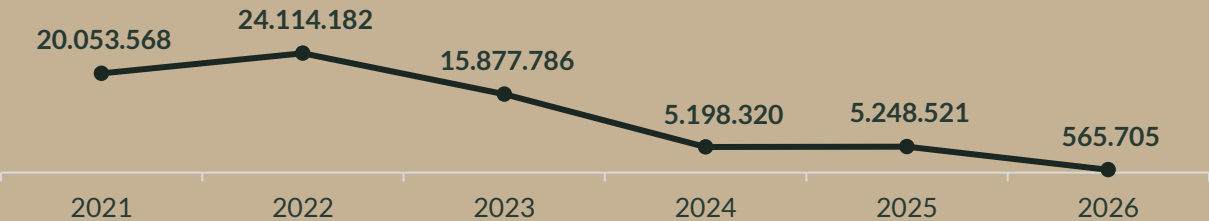


FATURAMENTO TRIMESTRE



FATURAMENTO

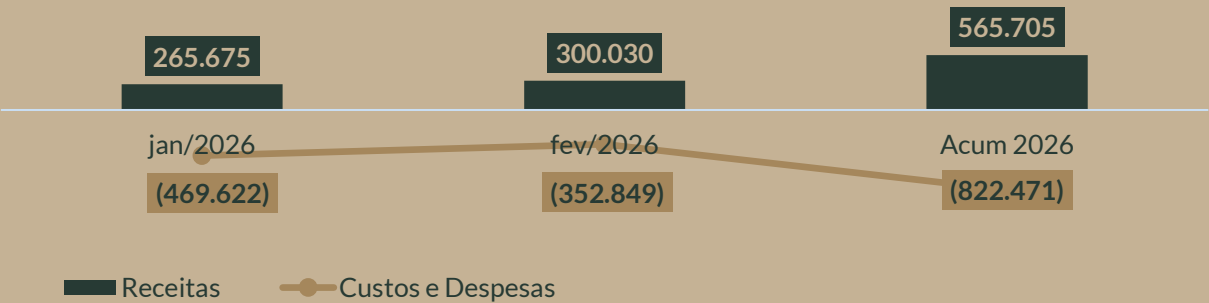
Comparativo dos 6 últimos exercícios



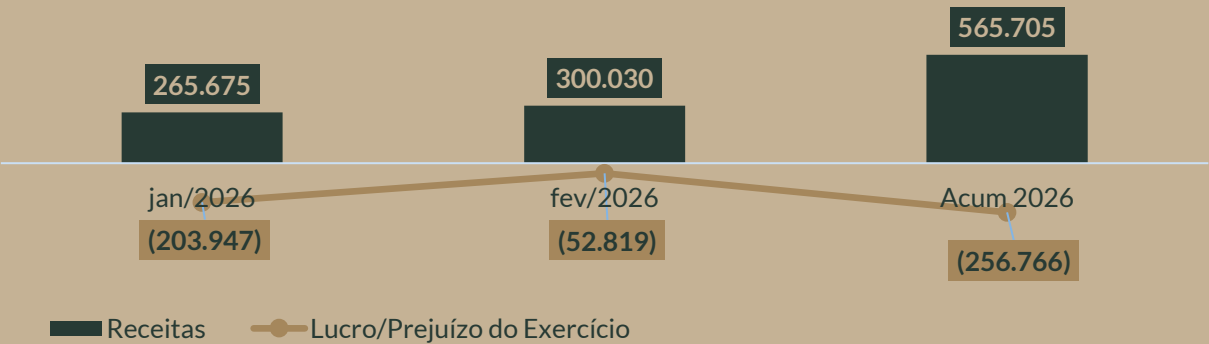
- O faturamento da Recuperanda decorre da prestação de serviços médicos, estando atualmente restrito a atendimentos ambulatoriais.
- No mês analisado, o livro de prestação de serviços mostrou-se compatível com a escrituração contábil, registrando faturamento de R\$ 300 mil, com aumento de 13% em relação a 01/2026.
- Ademais, o alvará da Anvisa permanece indeferido, mantendo a empresa em processo de adequação interna, enquanto busca autorização para realização de microcirurgias visando a retomada do crescimento do faturamento.

Receita x Custos e Despesas e Receita x Resultado do Exercício

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



RECEITAS X RESULTADOS



- Do confronto **RECEITAS x CUSTOS E DESPESAS** referentes a fevereiro de 2026, tem-se que a Recuperanda apresentou redução de 25% nos custos e despesas que somaram R\$ 352,8 mil, enquanto houve aumento de 13% nas receitas operacionais de R\$ 300 mil.
- Já na comparação das **RECEITAS x RESULTADO DO PERÍODO**, verifica-se redução da margem líquida negativa de -77% para -18%. Em se tratando de comparações entre exercícios, o faturamento de fevereiro de 2026 foi 50% menor que as receitas operacionais do mesmo período no ano anterior.

				VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.)
DRE	jan/2026	fev/2026	Acum 2026	%	R\$	%
RECEITA BRUTA	265.675	300.030	565.705	13%	34.355	100%
Receita Operacional Bruta	265.675	300.030	565.705	13%	34.355	100%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-11.344	-12.465	-23.808	10%	-1.121	-4%
Receita Operacional Líquida	254.332	287.566	541.897	13%	33.234	96%
(-) CUSTOS	-156.375	-106.850	-263.225	-32%	49.525	-47%
(=) Resultado Bruto	97.957	180.716	278.672	84%	82.759	49%
% Margem Bruta	37%	60%	49%	0%	0	0%
(-) DESPESAS COM PESSOAL	-186.228	-160.294	-346.522	-14%	25.934	-61%
(-) DESPEAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-114.645	-72.331	-186.976	-37%	42.313	-33%
(=) Resultado Operacional Antes do Res. Financeiro	-202.916	-51.910	-254.825	-74%	151.006	-45%
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-1.031	-910	-1.941	-12%	122	0%
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	-203.947	-52.819	-256.766	-74%	151.128	-45%
Margem Resultado %	-80%	-18%	-47%		-	

- **Receitas:** a receita bruta atingiu o montante de R\$ 300 mil no mês de fevereiro de 2026, evidenciando aumento de 13% em relação a 01/2026.
- **Deduções da Receita Bruta:** observa-se o reconhecimento dos impostos sobre as receitas apurados mensalmente pela Devedora na quantia de R\$ 12,5 mil, acompanhando o aumento das receitas.
- **Custos:** foram apurados custos totais de R\$ 106,8 mil, integralmente composto pelos “custos dos serviços prestados” pela Devedora.
- Conforme indicado pela Master Clin, os **Custos de serviços prestados**, antes classificados como despesas, são referente aos prestadores de serviços médicos. Ao solicitar comprovantes de pagamentos e Notas Fiscais, a Recuperanda informou que os documentos já foram solicitados, entretanto, nada foi apresentado a esta Administradora Judicial.

DRE	jan/2026	fev/2026	Acum 2026	VAR. (A.H) %	REPRES. (A.V.) R\$	REPRES. (A.V.) %
RECEITA BRUTA	265.675	300.030	565.705	13%	34.355	100%
Receita Operacional Bruta	265.675	300.030	565.705	13%	34.355	100%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-11.344	-12.465	-23.808	10%	-1.121	-4%
Receita Operacional Líquida	254.332	287.566	541.897	13%	33.234	96%
(-) CUSTOS	-156.375	-106.850	-263.225	-32%	49.525	-47%
(=) Resultado Bruto	97.957	180.716	278.672	84%	82.759	49%
% Margem Bruta	37%	60%	49%	0%	0	0%
(-) DESPESAS COM PESSOAL	-186.228	-160.294	-346.522	-14%	25.934	-61%
(-) DESPEAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-114.645	-72.331	-186.976	-37%	42.313	-33%
(=) Resultado Operacional Antes do Res. Financeiro	-202.916	-51.910	-254.825	-74%	151.006	-45%
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-1.031	-910	-1.941	-12%	122	0%
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	-203.947	-52.819	-256.766	-74%	151.128	-45%
Margem Resultado %	-80%	-18%	-47%	-		

- **Despesas Operacionais:** compostas por despesas gerais, administrativas e despesas com pessoal, sendo estas últimas as mais representativas. Totalizaram R\$ 232,6 mil em fevereiro de 2026, com destaque para a redução nos gastos com “manutenção e reparo de edificações” (- R\$ 27,9 mil) e “salários e ordenados” (- R\$ 14,8 mil).
- **Despesas Financeiras:** apresentou dispêndios de R\$ 910 a título de tarifas.
- **Resultado Líquido:** em fevereiro de 2026, a Recuperanda reconheceu prejuízo de R\$ -52,8 mil, a qual comporá o resultado acumulado do exercício de 2026.
- No mais, a Devedora apontou que algumas contas apresentavam divergências de saldo em razão de eventos passados, cujos ajustes seriam realizados no encerramento do exercício de 2025. Em que pese a efetivação de alguns ajustes contábeis, ainda há divergências entre saldos e movimentos mensais, o que está sendo tratado com a Recuperanda.

Anexos





1. Cronograma Processual

1. Cronograma Processual

Data	Evento
07/05/2024	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
05/07/2024	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial (Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º)
11/07/2024	Publicação do deferimento no D.O.
11/07/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (Excelia)
23/09/2024	Publicação do 1º Edital no D.O. (Art. 52, §1º)
22/07/2024	Apresentação do Relatório Inicial - 10 dias da publicação do deferimento
08/10/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ - 15 dias após a publicação do 1º Edital (Art. 7º, §1º)
09/09/2024	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo - 60 dias após a publicação do deferimento da RJ (Art. 53)
21/01/2025	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O. (Art. 53, § único)
25/09/2024	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ - 15 dias da apresentação do PRJ (Art. 22, II, h)
20/02/2025	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ - 30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ (Art. 53, § único)
09/01/2025	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ - 45 dias após a apresentação de habilitações/divergências
14/02/2025	Publicação do 2º Edital no D.O. (Art. 7º, §2º)
26/02/2025	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo - 10 dias após a publicação do 2º Edital (Art. 8º)
30/06/2025	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (Art. 36)
19/09/2025	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Art. 36, I)
26/09/2025	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Art. 36, I)
22/10/2025	Convocação da Assembleia Geral de Credores – Continuação
04/12/2025	Convocação da Assembleia Geral de Credores – Segunda Continuação
02/02/2026	Convocação da Assembleia Geral de Credores – Terceira Continuação
24/12/2025	Prazo para votação do PRJ após instalação da AGC - 90 dias (DEFERIDA A PRORROGAÇÃO – FLS. 2300)
01/01/2025	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras - 180 dias após o deferimento da RJ (Art. 6º, §4º)
19/12/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (FEX)
12/05/2026	Homologação do PRJ e concessão da RJ (Art. 58)
17/08/2026	Prazo para regularização do passivo fiscal (90 dias) – decisão de fls. 3336/3341
12/05/2028	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ - 2 anos após a concessão da RJ (Art. 61)

*Padrão CNJ - Recomendação N° 72 de 19/08/2020

	Eventos Ocorridos
	Datas Estimadas



2. Esclarecimentos | Fevereiro de 2026

2. Esclarecimentos – Fevereiro de 2026

Esclarecimentos pendentes – *Fevereiro 2026*

1. **Folha de Pagamento:** a Folha de Pagamento de 01/2026 indicava o saldo de salários líquidos de R\$ 53,7 mil, o qual seria pago em 02/2026. Contudo, os adimplementos aos funcionários totalizaram R\$ 106,8 mil em fevereiro de 2026, não estando claro o que foi pago no mês 02/2026 além dos saldos de salários de janeiro.
2. **Pró-labore:** pendentes as Notas Fiscais de 2025 e de 01 a 03/2026.
3. **2.1.1.02.0001 – Fornecedores nacionais:** esclarecer o motivo desta rubrica ter sido alocada no subgrupo **Empréstimos**, uma vez que registrou despesas usuais da operação, como despesas com serviços de terceiros - PJ, e indicar se haverá ajuste no Balanço para melhor demonstração dessa conta contábil.
4. **2.1.1.02.0002 – Mútuo Sócio:** apresentar o Contrato de mútuo vinculado à operação realizada em 02/2026.

Esclarecimentos pendentes – *2025 e 01/2026*

1. **INSS:** foi indicado anteriormente que a divergência entre a escrituração contábil e o valor de INSS apurado nas Folhas de Pagamento provém do INSS patronal (20% sobre a folha de pagamento) e que as correções necessárias no processamento da contabilidade seriam feitas a partir de janeiro de 2026.

Entretanto, nenhum ajuste foi verificado até o momento, considerando a apresentação dos documentos de 01 e 02/2026, em que os valores registrados pelos lançamentos D - 211030001 - SALARIOS A PAGAR e C - 211040001 - 43 - INSS A RECOLHER não estão compatíveis com a apuração da Folha de Pagamento (dados do campo GPS).



3. Remuneração Administradora Judicial

3. Remuneração da Administradora Judicial



Reporte Honorários da AJ

Conforme decisão de fls. 384

Os honorários da Administradora Judicial foram fixados em 4,5% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, a serem pagos conforme o seguinte fluxo:

- Pagamento retroativo à data da nomeação do Administrador Judicial, com a primeira parcela prevista para agosto/2024, com vencimento em 10/09/2024;
- As três primeiras parcelas no valor de R\$ 4.000,00 cada, seguidas de 33 parcelas no valor de R\$ 7.592,71, líquidos de tributos retidos na fonte;
- As despesas com transporte serão reembolsadas pela Recuperanda;
- Na hipótese de encerramento antecipado da Recuperação Judicial, a Recuperanda deverá quitar o saldo remanescente juntamente com a última parcela.

Observações

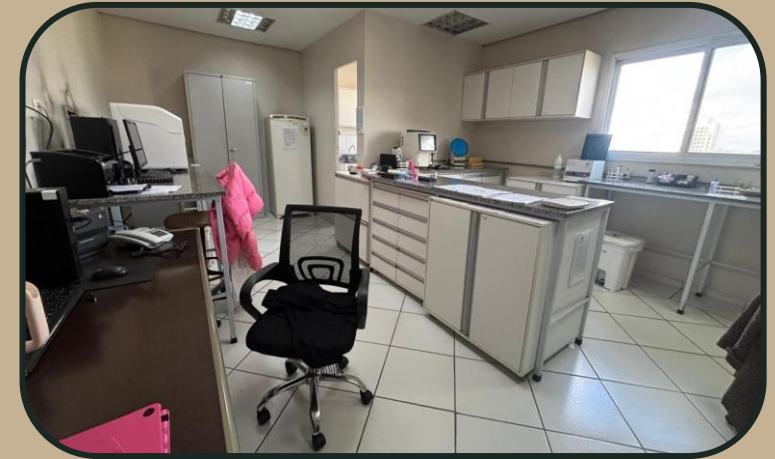
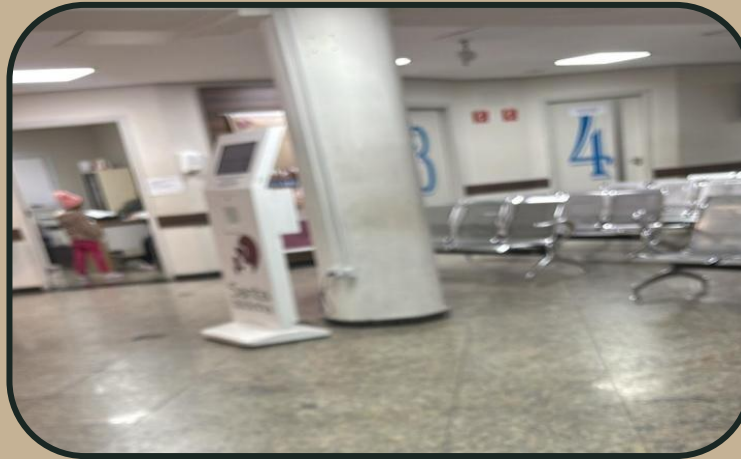
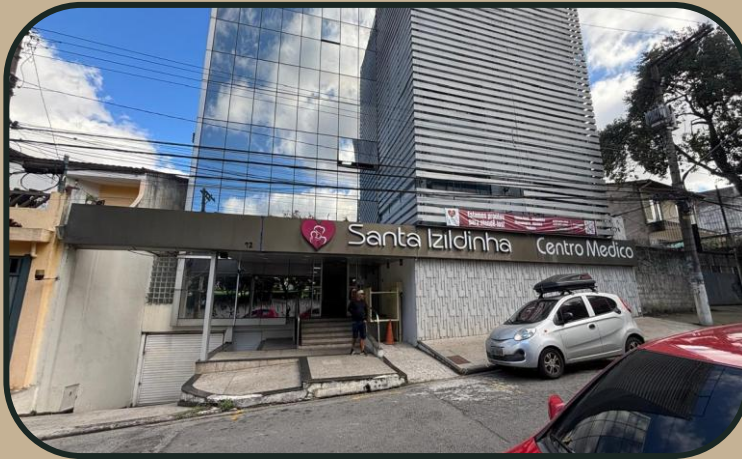
- Conforme o fluxo de pagamento estabelecido na decisão de fls. 384, os repasses destinados à Administradora Judicial deverão se estender até **julho de 2027**, desde que a Recuperanda mantenha o adimplemento mensal nos termos ajustados, em observância às condições fixadas pelo Juízo;
- **Até a data de elaboração do presente relatório, a Recuperanda permanece adimplente quanto ao pagamento das parcelas relativas à remuneração da Administradora Judicial.**



4. Reporte de Diligências | Maio de 2026

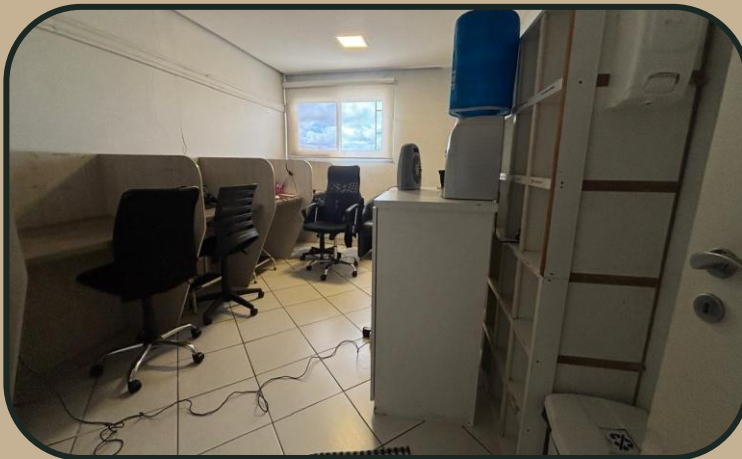
4. Diligência – 28/05/2026

Endereço da Visita: Rua Dr. Galvão Guimarães, nº 72, bairro São Mateus, São Paulo/SP.



4. Diligência – 28/05/2026

Endereço da Visita: Rua Dr. Galvão Guimarães, nº 72, bairro São Mateus, São Paulo/SP.





5. Glossário

- **Ativo:** composto pelos bens e direitos da Empresa, resultantes dos eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos futuros.
- **Passivo:** composto pelas obrigações com terceiros e com os Sócios da Empresa, resultantes dos eventos passados e para os quais se espera o sacrifício de recursos econômicos futuros.
- **Partes relacionadas:** transferências de recursos entre a Pessoas Físicas e Jurídicas relacionadas à Empresa. No caso de pessoas jurídicas, há o registro contábil dos recursos financeiros originados na primeira e transferidos para a segunda, caracterizando um valor a receber. A segunda, por sua vez, apresenta a mesma quantia registrada em seu passivo, demonstrando o valor a pagar relativo à operação, completando as formalidades necessárias para a apresentação de movimentações financeiras entre Empresas. As transações mais comuns são os empréstimos também chamados de “operações *intercompany*”.
- **Índice de Liquidez Corrente:** divisão do ativo circulante pelo passivo circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo, de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento das dívidas com vencimento no curto prazo (exigibilidade inferior a 365 dias).
- **Índice de Liquidez Seca:** divisão do saldo do caixa (caixa, bancos e equivalentes de caixa) pelo passivo circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento das dívidas a curtíssimo prazo (dívidas correntes), de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento dessas dívidas.

- **Índice de Liquidez Geral:** divisão ativo total pela soma do passivo circulante e passivo não circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento de todas as dívidas (curto e longo prazos, pois abrange os passivos circulante e não circulante), de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento de todas as dívidas da Empresa.
- **Receitas:** resultado das atividades principais de venda de bens ou prestação de serviços, ou secundárias como por exemplo as receitas financeiras, vendas de imobilizados e outras, ensejando o aumento dos ativos (caixa, valores a receber de clientes, etc.), aumentando o valor da Empresa. Uma receita também pode decorrer da redução de passivos, no sentido de que a “dispensa” de pagar determinada obrigação enseja a ausência de saída de recursos financeiros e o consequente aumento do patrimônio e valor empresarial.
- **Custos:** todos os gastos necessários para produzir um produto ou prestar um serviço, como por exemplo a aplicação de matéria-prima e mão de obra.
- **Despesas:** todos os gastos necessários para a manutenção das atividades e estrutura de uma Empresa, como gastos administrativos e comerciais, mas que não estão diretamente ligado à produção de mercadorias ou serviços.
- **Receitas x Custos e Despesas:** comparação que visa demonstrar o quanto uma Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas, sendo fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas Empresas.
- **Receitas x Resultado do Período:** comparação que visa demonstrar a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade perante ao volume de receitas geradas.



Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

✉ aj.masterclin@fontanaexperts.com.br

🌐 www.fontanaexperts.com.br

📞 + 55 11 5192-7700

☎ + 55 11 5225 8260

Fontana Experts Consultoria, Administração Judicial e Perícias Ltda.
CNPJ 63.097.096-0001-78
Rua Pais Leme, 524, 10º andar
Pinheiros | São Paulo - SP
CEP 05424-010